

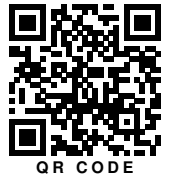


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1046

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 32/2023)	2
DECRETO (Nº 33/2023)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2023)	7
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
ATOS OFICIAIS	10
EDITAL (Nº 004/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 32/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 32, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Estrutura Administrativa e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º-Exonerar a pedido a Senhora **Rôsy Passos de Almeida**, inscrita no CPF: sob o número 471.786.475-15, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroagido á 01 junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 33/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 33 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca Terceira chamada de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I, II e III para comparecerem no dia 20 de junho de 2023, às 14 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. Os Candidatos aprovados nos exames médicos deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos autenticados e indicados no Anexo IV, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I
(DECRETO 33/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS A CONVOCAR:

INSTRUMENTADOR CIRURGICO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
VERA LUCIA PEREIRA DA FONSECA	0006995

ANEXO II

DECRETO Nº33/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS A CONVOCAR:

COZINHEIRA/MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MARIA SÃO POEDRO DA PIEDADE DIAS DAMASCENO	0007669
JESSICA DA PAZ DOS SANTOS	0003275

PORTEIRO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
SILVIO BISPO DOS SANTOS	0004032

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
EDNALVA MOREIRA SANTNA PRAZERES	0015002

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
TAYLON MAIA SANTOS	0010852

SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MARINÊS BORGES CALDAS	0003332
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	0014079

**ANEXO III
DECRETO Nº33/2023**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
LINDALVA DE ALMEIDA ALVES	0015254

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO IV
(DECRETO Nº33/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 34 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 191 - Obras e Instalações 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 11.000,00
Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Suplementado: 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

209 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.036 - IMPLANTACAO E CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.037 - CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

58.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Email: cmdcasape2018@gmail.com



Edital nº 004/2023-CMDCA

Divulga lista das inscrições homologadas para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sapeaçu-BA (gestão 2024-2027).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapeaçu-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 680/2023, torna público a lista das inscrições homologadas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em conformidade com o Edital nº001/2023.

Nº DE INSCRIÇÃO	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS	Nº DE IDENTIFICAÇÃO
01	Romildo Ferreira da Conceição	0680699872
02	Joílson Carmo dos Santos	1663662851
03	Salvador Francisco de Santana Júnior	659159171
04	Jeronimo de Silva Santana Júnior	2046226380
05	Andréa Guedes da Silva	525685662
07	Daniela Novaes Sampaio Costa	1353447359
08	Lourival Borges Silveira	1146137109
09	Josiane dos Santos Filho	1323730095
10	Rodrigo Coelho Machado	1398011541
11	Lucas Santana Sampaio	8412885
12	Edilson de Almeida Souza Júnior	1668730120
13	Eliene Santos Silva Pinheiro	0891273824
14	Claudia Santos Santana	1521329451
15	Islane Lorena Santos dos Santos	1575948826
16	José Augusto Sobral Chaves	0639385966




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Email: cmdcasape2018@gmail.com



17	Maria de Sena Reis	1333049811
18	Adilson Sena dos Santos	0410875503
19	Thamires dos Santos Cirqueira	15693475-22
20	Ageu Cardeal da Silva Conceição	1445048981
22	Áquila Benjamim da Silveira	20.943.893-24

Sapeaçu, 02 de Junho de 2023.


Valdirênio Cerqueira Caldas
Presidente do CMDCA